



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2266 – 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021

CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

EDITAL 001 – ABERTURA DO PROCESSO

MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES, Prefeito

Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal nº 3.766/2020 **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período abaixo discriminado, as inscrições para Processo Seletivo Simplificado com a finalidade de atender às necessidades de contratação emergencial para o cargo de:

a) MÉDICO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE

DA FAMÍLIA (vagas para cadastro de reserva com 30h semanais) para atuar junto ao Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ou renovado por até um período consecutivo, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, com dispensa de concurso, consoante o disposto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.766/2020.

O Processo Seletivo Simplificado será realizado pelas Secretarias Municipais de Administração e Saúde, por intermédio do Departamento Geral de Recursos Humanos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo ao seguinte rito:

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas no Edital que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.2 – O candidato interessado em participar da seleção deverá comparecer nas datas, local e horários abaixo especificados, para entregar contra recibo a documentação descrita no item 2 do Edital:

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 08h do dia 19 de novembro até às 17h do dia 26 de novembro 2021.

LOCAL: Departamento Geral de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Jacarezinho, Rua Coronel Batista, 335, Centro, Jacarezinho, Paraná.

HORÁRIO: das 08h às 11h e das 13h às 17h (de segunda a sexta-feira).

1.3 – O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

1.4 – São requisitos para atuação no serviço público:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- gozar de boa saúde mental e física, comprovada mediante exame médico;
- ter atendido às condições prescritas em Lei para o cargo;
- não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- possuir aptidões para o exercício do cargo;
- conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigida dos candidatos à seleção, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:

- Diploma do Curso de Nível Superior em Medicina, registro no Conselho de Classe e comprovante de Habilitação (original e cópia);
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada, um sob pena de desclassificação;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Currículo, com Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior de Medicina e demais comprovantes de cursos, seminários e outros previstos no item 5.

Somente será procedida a inscrição de candidatos que atenderem a todos os requisitos acima relacionados no ato da inscrição, sendo que a Comissão designada para a realização do Processo Seletivo Simplificado divulgará, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, o rol das inscrições homologadas.

Quando o candidato não puder se fazer presente para realizar a sua inscrição, esta poderá ser procedida por terceiro mediante autorização expressa do candidato, através de Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida.

3 – DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O Candidato concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Cargo	Médico da Equipe de Saúde da Família (ESF)
Vagas	01 + CR
Carga Horária Semanal	30 (trinta) horas semanais
Habilitação /Requisitos	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.
Remuneração Mensal	a) R\$ 13.382,09* (Treze mil, trezentos e oitenta e dois reais e nove centavos). b) Acréscimo de Adicional de Insalubridade, no valor de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional.
*Observação acerca da Remuneração Mensal	*Considerando o Decreto Municipal nº 7577/2020, fica proibido, ainda que em caráter emergencial, a contratação de profissionais médicos com a remuneração superior ao subsídio do Prefeito Municipal, adequando seus vencimentos ao teto constitucional, sendo estabelecido o Abate-teto do excesso de remuneração. Atualmente, a remuneração mensal do Prefeito Municipal é R\$ 12.255,54 (Doze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MÉDICO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA:

Além das atividades comuns a todos os profissionais integrantes das equipes de Saúde da Família, estabelecidas em Portaria do Ministério da Saúde, são consideradas como atribuições do Médico de Família: I – cumprir as metas a serem alcançadas em relação aos indicadores de saúde definidos pelo gestor local do Sistema Único de Saúde;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2266 – 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

II – realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção de saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

III – realizar consultas clínicas e procedimentos na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);

IV – realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecologia, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;

V – encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência;

VI – indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência;

VII – contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde), Auxiliares de Enfermagem, ACD (Auxiliares de Cirurgião Dentista) e THD (Técnicos de Higiene Bucal); e,

VIII – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde.

5 - DA SELEÇÃO:

5.1 – A seleção constará da análise de currículo discriminando títulos e experiência profissional, mediante os critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	LIMITE MÁXIMO
Titulação		
Cursos de atualização, aperfeiçoamento ou especialização em área afim as atribuições do cargo, com carga horária mínima de 20h, dos últimos 05 (cinco) anos.	05 pontos	25 pontos
Especialização em qualquer área médica, com carga horária mínima, não inferior, a 360h (trezentas e sessenta horas)	15 pontos	30 pontos
Especialização na área de PSF, com carga horária mínima, não inferior, a 360h (trezentas e sessenta horas)	20 pontos	20 pontos
Mestrado	25 pontos	25 pontos
Doutorado	35 pontos	35 pontos
Experiência Profissional		
Até 2 anos	05 pontos	05 pontos
2 a 5 anos	10 pontos	10 pontos
6 a 10 anos	15 pontos	15 pontos
Mais de 10 anos	20 pontos	20 pontos

5.2 – Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição currículo acompanhado de originais e cópias dos certificados de cursos realizados;

5.3 – Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; na hipótese de estatutário, Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão público.

5.4 – Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

a) apresentar idade mais avançada;

b) sorteio público – se o empate não for resolvido com aplicação do critério definido no item “a”, e se dará em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, e-mail ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

6 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;

6.2 – O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **06 de dezembro de 2021** no site do Município (www.jacarezinho.pr.gov.br), publicado no Órgão Oficial do Município, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

7 – DO RECURSO

7.1 – Após divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do resultado.

7.2 – O recurso será julgado pela Comissão Julgadora do Processo Seletivo, e não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

7.3 Serão admitidos recursos quanto:

a) ao indeferimento de inscrição;

b) ao resultado oficial preliminar da prova de títulos;

c) ao resultado oficial preliminar da classificação final.

7.4 Os recursos devem seguir as determinações abaixo:

a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso, inclusive seus anexos (se houver);

b) ser elaborado com argumentação lógica e consistente;

c) ser claro, consistente e objetivo em seu pleito;

d) apresentar a fundamentação referente apenas ao ato selecionado para recurso.

7.5 Serão indeferidos os recursos que:

a) não estiverem devidamente fundamentados;

b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;

d) forem interpostos em desacordo com o prazo e forma estabelecido neste item;

e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;

f) apresentarem qualquer forma de identificação ou sinal distintivo relativo ao candidato (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas);

g) recursos cujo teor despreze a comissão julgadora;

8 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 - Para preenchimento das vagas observar-se-á a ordem de classificação dos candidatos.

8.2 – O Departamento Geral de Recursos Humanos convocará os candidatos selecionados para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, bem como, do início das atividades.

8.2 – O prazo da contratação é de 12 (doze) meses, podendo a administração:

I - rescindir unilateralmente o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:

a) por superveniência de contratação mediante concurso público;

b) desempenho ineficiente das funções;

c) necessidade de redução com gasto de pessoal.

II – prorrogá-lo por igual período caso não haja provimento de cargo de natureza efetiva através de concurso público ou situação emergencial que justifique um procedimento desta ordem.

9 – DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2266 – 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

9.1 O candidato aprovado e classificado à vaga ofertada deverá entregar, no ato de admissão no respectivo emprego, os seguintes documentos, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (cópia e original);
- Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral (cópia e original);
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro) (cópia e original);
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (cópia e original);
- Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo (cópia e original);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de endereço atual (cópia e original);
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Atestado de sanidade física e mental emitido pela Perícia Médica Oficial do Município;
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal (original);

9.2 Além dos documentos listados, a Prefeitura Municipal de Jacarezinho poderá, à época da admissão e em razão da regulamentação municipal, solicitar outros documentos, sendo desclassificado o candidato que não os apresentar.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 – A inexistência das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

10.3 – O candidato não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.

10.4 – Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

10.5 – O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do resultado, prorrogado por igual período, de acordo com o interesse da Administração.

10.6 – O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

10.7 – Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o candidato convocado que não comparecer dará direito ao Departamento Geral de Recursos Humanos convocar o próximo classificado.

10.8 – À Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de lotar o profissional em qualquer uma de suas Unidades Básicas de Saúde e/ou Equipes de Saúde da Família e de transferi-lo para outras de suas Unidades, atendendo conveniências de ordem de serviço.

10.9 – Caso o número de candidatos classificados supere as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde os candidatos remanescentes constituirão

reserva estratégica e poderão ser chamados para ocupar vagas que venham a ocorrer no período de vigência do Processo Seletivo.

Prefeitura do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Anexo I – PREVISÃO DE CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital de Abertura	18/11/2021
Período de inscrições	19/11 a 26/11/2021
Data final para as inscrições	26/11/2021
Homologação das inscrições	30/11/2021
Divulgação da Classificação final preliminar	01/12/2021
Prazo para recurso da classificação final preliminar	02/12/2021
Divulgação da Classificação definitiva e Homologação do resultado final	06/12/2021

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no **Contrato 115/2021 – Pregão Eletrônico nº 19/2021**, firmado com a empresa **CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO E ENGENHARIA LTDA**, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO
01	Emulsão Asfáltica RL-1C	TON	R\$ 3.514,53	R\$ 3.865,98

QTDE DISPONIVEL ATA	DIFERENÇA APÓS REEQUILIBRIO	VALOR ADITIVADO
125 TON	R\$ 351,45	R\$ 43.931,25

Valor do aditivo referente ao reajuste: R\$ 43.931,25 (quarenta e três mil novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 1110.1545200252.140 – 3.3.90.30.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 1699.

Jacarezinho, PR, 11 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preço n. 18/2020

CONTRATO Nº 441/2020.

OBJETO: a contratação de empresa para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Residencial Pompéia III.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: O. S. SOUZA & SOUZA LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030100122.085	3.3.90.39.00	FR 345	CÓD. RED. 2920
---------------------	--------------	--------	----------------

Jacarezinho, PR, 18 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2266 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 08/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021.

OBJETO: Entidade Associação Jacarezinhense de Reabilitação ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que a escola possa habilitar um melhor atendimento a seus alunos com o apoio integral à escola regular, colocação no mercado de trabalho, quando possível e integração à sociedade, através de Subvenção Educacional

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

FISCAL DO CONTRATO: Sra. Lisdete Aparecida Baccon.
Jacarezinho, PR, 17 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 09/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2021.

OBJETO: estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO - APAE

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

FISCAL DO CONTRATO: Sra. Lisdete Aparecida Baccon.
Jacarezinho, PR, 17 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 19/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021.

OBJETO: estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a Entidade Conjunto Amadores de Teatro

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

FISCAL DO CONTRATO: Sra. Lisdete Aparecida Baccon.
Jacarezinho, PR, 17 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 15/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa que forneça estagiários para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

FISCAL DO CONTRATO: Sra. Lisdete Aparecida Baccon.
Jacarezinho, PR, 17 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência nº 04/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2018.

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

FISCAL DO CONTRATO: Sra. Lisdete Aparecida Baccon.
Jacarezinho, PR, 17 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 03/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021.

OBJETO: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa prestadora de serviços de reforma de prédios municipais, sendo eles: Reforma Complexo Educacional Gastão de Mesquita Filho - Johann Probst - Jardim Panorama, Reforma e pintura no Complexo Dona Ema Ferreira - Ismênia de Lima Peixoto - Vila Silas, EMEI Raio de Luz - Aeroporto e EMEI Cantinho Meu - Vila São Pedro

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

FISCAL DO CONTRATO: Sra. Lisdete Aparecida Baccon.
Jacarezinho, PR, 17 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 68/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2021.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de reforma para escolas municipais EMEF - VERA CECILIA LAMIM, EMEI - RAIOS DE SOL, EMEF - ARLINDO BESSA, EMEF - RUTH PIMENTEL ROCHA

FISCAL DO CONTRATO: Sra. Lisdete Aparecida Baccon.
Jacarezinho, PR, 17 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2266 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 69/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2021.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa prestadora de serviços para reforma nas escolas municipais EMEF RENATO AZZOLINI e EMEI PROF. ALICE OTÊNIO**

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

FISCAL DO CONTRATO: Sra. Lisdete Aparecida Baccon.
Jacarezinho, PR, 17 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 10/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 291/2021.

OBJETO: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa especializada para REFORMA E PINTURA DA EMEF SILVESTRE MARQUES localizado na Rua Fernando Bitareli, 801 - Bairro Aeroporto

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

FISCAL DO CONTRATO: Sra. Lisdete Aparecida Baccon.
Jacarezinho, PR, 17 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 11/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2021.

OBJETO: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa especializada para REFORMA E PINTURA DA EMEF DR. JOÃO DE AGUIAR - localizado na Rua Wenceslau Braz, 179 - Bairro Vila Maria

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

FISCAL DO CONTRATO: Sra. Lisdete Aparecida Baccon.
Jacarezinho, PR, 17 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência nº 10/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 351/2019.

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

FISCAL DO CONTRATO: Sra. Lisdete Aparecida Baccon.
Jacarezinho, PR, 17 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 49/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 223/2021.

OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a **contratação de empresa especializada em serviços de roçagem**

FISCAL DO CONTRATO: Sra. Lisdete Aparecida Baccon.

Jacarezinho, PR, 17 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 08/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 58/2021.

OBJETO: é a **aquisição de materiais de construção**

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MICHEL PAULINO ALGOZO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME.

FISCAL DO CONTRATO: Sra. Lisdete Aparecida Baccon.

Jacarezinho, PR, 17 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 08/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 59/2021.

OBJETO: é a **aquisição de materiais de construção**

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PACO MADEIRAS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

FISCAL DO CONTRATO: Sra. Lisdete Aparecida Baccon.

Jacarezinho, PR, 17 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 12/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 76/2021.

OBJETO: a aquisição de papel A4

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: C.A.C. COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.

FISCAL DO CONTRATO: Sra. Lisdete Aparecida Baccon

Jacarezinho, PR, 17 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2266 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 45/2021

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 203/2021, 204/2021, 205/2021, 206/2021, 207/2021, 208/2021, 209/2021, 210/2021, 211/2021, 212/2021, 213/2021, 214/2021, 215/2021, 216/2021, 217/2021.

OBJETO: aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios e utensílios de cozinha.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADAS: 203/2021 PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, 204/2021 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, 205/2021 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI - ME, 206/2021 BIDDEN COMERCIAL LTDA, 207/2021 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, 208/2021 DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, 209/2021 LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA, 210/2021 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916, 211/2021 VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA, 212/2021 AROMA-CAR INSUSTRIA E COMERCIO DE AROMATIZANTES PARA VEÍCULOS LTDA, 213/2021 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, 214/2021 FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI, 21/2021 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, 216/2021 ZITYS DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, 217/2021 P. P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI

FISCAL DO CONTRATO: Sra. Lisdete Aparecida Baccon.

Jacarezinho, PR, 17 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2266 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8358/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nº 4.064 de 12 de novembro de 2021 e nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para a dotação abaixo especificada, e conseqüentemente alterações no PPA quadriênio 2018 a 2021 - (Lei nº. 3.479 de 28 de dezembro de 2017) e LDO 2021 - (Lei nº. 3.906 de 28 de dezembro de 2020).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.04.00	3110	Contratação por Tempo Determinado – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	130.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			130.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.010	
9.9.99.99.00	142	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências – Exercício Corrente.	130.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			130.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal